

A aquisição de Proteína animal (carnes), se faz necessário para manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os com os materiais necessários para o não interrompimento do atendimento ao público em geral por um período estimável de 12 (doze) meses. A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, levando em consideração que os projetos tem por característica a permanência dos usuários em tempo integral, como o Espaço de Acolhimento Provisório Para Pessoas Adultas em Situação de Rua, Espaço de Acolhimento a Pessoa Idosa, Espaço de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes e outros que necessitam que o poder público forneçam alimentação para os usuários do sistema SUAS, que se encontram abrigadas nestes projetos. A Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros. Os espaços de acolhimento são unidades que executa os serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a indivíduos e famílias afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Esses serviços funcionam como moradia provisória e/ou permanente até que a pessoa possa retornar à família, seja encaminhado para família substituta, quando for o caso, ou alcance a sua autonomia.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Registro de preço para a eventual aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos projetos e programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Os quantitativos constam no anexo no Memorando 9/2024SEASPAC-COM/SEASPAC (Id: 0056180) da solicitação de abertura de licitação.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Ao fim desse processo licitatório, poderá ser feita a contratação de empresa para o fornecimento de proteína animal (carne).

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Estima-se que o contrato seja assinado até o terceiro trimestre de 2024. O grau de prioridade desta contratação é médio.

5. DESPESA ESTIMADA

Estima-se para essa contratação o valor de R\$ 871.038,00 (oitocentos e setenta e um mil e trinta e oito centavos)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Municipal, Estadual e Federal

2.066 Gestão Administrativa do FMAS - Secretaria de Assistência Social;

2.067 Gestão do Bloco da Proteção Social Básica - PSB;

2.068 - Gestão do Bloco da Proteção Social Especial - PSE;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Maria Ariane da Silva Alves - Assessora Especial - Portaria nº 2266/2023/GP

Clarice Souza Marçal - Chefe de Divisão - Matrícula nº 51.965

Lorennny Costa de Alfaia - Nutricionista - Matrícula nº 52.524 - CRN: 4636

Marabá-PA, 26 de junho de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Maria Ariane da Silva Alves
Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ariane da Silva Alves, Assessora Especial**, em 28/06/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055319** e o código CRC **0B3FFE0F**.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

decomp.seasp@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505172.000014/2024-15

SEI nº 0055319